

PORTARIA Nº 882/2012, DE 30 DE JULHO DE 2012

Concede Abono de Permanência à Servidora  
Luzita Maria Sena.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e com base no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA à Servidora

LUZITA MARIA SENA

cadastro funcional nº 2214, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Administração do Campus.

Blumenau, 30 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO